



O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E SUA ATUAÇÃO NAS AVALIAÇÕES DE CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

STRUCTURING TEACHING CORE AND ITS ROLE IN THE COURSE EVALUATIONS OF PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCATION AT THE FEDERAL INSTITUTE OF SERGIPE

Cleber Marques de Oliveira

Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional (UNINTER)

Instituto Federal de Sergipe – IFS

cleber.oliveira@ifs.edu.br

Marco Arlindo Amorim Melo Nery

Doutor em Educação (UFBA)

Instituto Federal de Sergipe – IFS

marco.arlindo@ifs.edu.br

RESUMO

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão composto por um grupo de docentes do curso de graduação que atua no acompanhamento dos processos de concepção, consolidação e atualização contínua do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). No âmbito das avaliações internas e externas, constitui a instância responsável por fornecer as evidências exigidas pelos instrumentos avaliativos, as quais devem estar expressas no PPC. Neste contexto, o artigo apresenta o NDE como objeto de pesquisa, discutindo sua relação com as bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). O aporte teórico está fundamentado em documentos legais e em autores como Antunes (2018), Frigotto (2009), Gramsci (2001), Marx (2011; 2017) e Saviani (2003; 2008). Este estudo propõe demonstrar que o NDE desempenha um papel crucial na consolidação da qualidade dos cursos superiores da EPT. Reconhecido como indicador institucional nos processos regulatórios, impacta diretamente os elementos avaliativos vinculados ao PPC. A relação entre o NDE e a EPT, sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, configura-se como um processo complexo e contraditório, com potencial tanto para a reprodução quanto para a transformação social. Diante disso, defende-se que os NDEs assumam

protagonismo na gestão pedagógica dos cursos superiores de EPT, contribuindo para a construção identitária permanente e para a melhoria da qualidade da educação ofertada pelo Instituto Federal de Sergipe (IFS), com especial atenção à formação omnilateral dos estudantes.

Palavras-chave: Núcleo Docente Estruturante. Avaliação de Curso. Projeto Pedagógico de Curso. Educação Profissional e Tecnológica.

ABSTRACT

The Structuring Teaching Core (NDE) is a body composed of a group of faculty members from an undergraduate program responsible for monitoring the processes of conception, consolidation, and continuous updating of the Program's Pedagogical Project (PPC). Within the scope of internal and external evaluations, it constitutes the instance responsible for providing the evidence required by assessment instruments, which must be explicitly presented in the PPC. In this context, the article presents the NDE as a research object, discussing its relationship with the conceptual foundations of Professional and Technological Education (EPT). The theoretical framework is grounded in legal documents and in authors such as Antunes (2018), Frigotto (2009), Gramsci (2001), Marx (2011; 2017) and Saviani (2003; 2008). This study aims to demonstrate that the NDE plays a crucial role in consolidating the quality of higher education programs within EPT. Recognized as an institutional indicator in regulatory processes, it directly impacts evaluative elements linked to the PPC. The relationship between the NDE and EPT, from the perspective of historical-dialectical materialism, is configured as a complex and contradictory process, with the potential for both reproduction and social transformation. Therefore, it is argued that NDEs should assume a leading role in the pedagogical management of higher education programs in EPT, contributing to the ongoing construction of institutional identity and to the improvement of the quality of education offered by the Federal Institute of Sergipe (IFS), with particular attention to the students' omnilateral formation.

Keywords: Structuring Teaching Core. Course Evaluation. Program Pedagogical Project. Professional and Technological Education.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, houve diversos avanços em pesquisas no campo da avaliação institucional, compreendida como avaliações interna e externa de Instituição de Educação Superior (IES) e seus cursos. Entretanto, pouquíssimas tiveram como objeto principal de investigação o Núcleo Docente Estruturante (NDE). Este núcleo é um órgão formado por grupo de docentes dos cursos de graduação criado por ato dos colegiados superiores das IES, instituído pela Resolução n. 1/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), em



atendimento à Lei n. 10.861/2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A atuação do NDE se dá por meio do acompanhamento dos processos de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Neste sentido, o NDE é responsável pelo fortalecimento do perfil profissional do egresso, zelo pela integração curricular interdisciplinar, cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso e incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão afinadas com políticas públicas relativas à área de conhecimento. Uma vez que estas são incumbências desse grupo de docentes, o qual foi denominado de “alma do curso” no Parecer n. 4/2010 do CONAES.

A partir disso, este trabalho discorrerá sobre o NDE e o seu papel no âmbito das avaliações de cursos da EPT. O artigo está estruturado da seguinte forma: a EPT e o NDE sob o prisma do materialismo histórico-dialético, fundamentados nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e no aporte teórico dos autores: Antunes (2018), Frigotto (2009), Gramsci (2001), Marx (2011; 2017) e Saviani (2003; 2008); o NDE no âmbito das avaliações de cursos da EPT, embasados em documentos legais (Parecer, Resolução, Lei, Portaria e Instrumento Normativo) e na literatura especializada sobre EPT, NDE e Avaliação Institucional; e as considerações finais.

2 A EPT E O NDE SOB O PRISMA DO MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO

A EPT, segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica,

[...] é modalidade educacional que perpassa todos os níveis da educação nacional, integrada às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, organizada por eixos tecnológicos, em consonância com a estrutura sócio-ocupacional do trabalho e as exigências da formação profissional nos diferentes níveis de desenvolvimento, observadas as leis e normas vigentes. (Brasil, 2021, art. 2º)

A Resolução estabelece que o trabalho deve ser compreendido como princípio educativo e base para organização curricular. Essa concepção implica a definição de objetivos, conteúdos e estratégias de ensino e aprendizagem voltados à construção de competências profissionais, promovendo a integração entre conhecimentos



científicos, culturais e tecnológicos. Além disso, estabelece a pesquisa como princípio pedagógico, indispensável em processos formativos que respondam às transformações constantes da sociedade, articulando saberes cognitivos e socioemocionais. Essa articulação visa não apenas à produção de conhecimento, cultura e tecnologia, mas também ao desenvolvimento do trabalho e à realização de ações com efetivo impacto social (Brasil, 2021, art. 3º).

No que se refere ao planejamento e à estruturação dos cursos, é imprescindível que estes assegurem a articulação com as necessidades sociais, econômicas, ambientais e do mundo do trabalho; estejam alinhados à capacidade institucional e à vocação da instituição, garantindo a viabilidade e a coerência da proposta pedagógica; promovam a integração com as políticas públicas e com os arranjos socioprodutivos e culturais locais; e viabilizem o pleno desenvolvimento das competências profissionais e pessoais dos estudantes, de modo a prepará-los para os desafios da vida cidadã e da inserção qualificada no mundo do trabalho (Brasil, 2021, art. 8º).

Nesse contexto, a compreensão da EPT e do papel do NDE requer uma abordagem crítica e aprofundada, ancorada no materialismo histórico-dialético. Esta perspectiva teórica permite analisar a EPT não como um campo neutro, mas como um espaço permeado por contradições e interesses sociais, refletindo e, ao mesmo tempo, influenciando as relações de produção e as lutas de classes.

O materialismo histórico-dialético, segundo Marx (2017), é uma abordagem que busca compreender a realidade social em sua totalidade, analisando as relações entre economia, política, cultura e educação. Ele enfatiza a historicidade dos fenômenos, a centralidade do trabalho na construção da sociedade e a existência de contradições inerentes que impulsionam a mudança. É uma ferramenta crítica para desvelar as ideologias dominantes, analisar os mecanismos de reprodução social e, acima de tudo, para pensar as possibilidades de transformação em direção a uma sociedade mais justa e emancipada.

Segundo Karl Marx (2017), em sociedades regidas pela lógica do capital, a educação tende a reproduzir as estruturas de dominação e exploração vigentes, moldando os indivíduos para desempenharem funções específicas na divisão social do trabalho. Contudo, Marx também reconhecia na educação um potencial emancipador, especialmente quando orientada por uma formação política que



articule teoria e prática, trabalho manual e intelectual. Como afirma Gramsci (2001, p. 52), “a formação intelectual e a formação manual devem estar estreitamente ligadas”, indicando que a educação somente cumpre uma função emancipadora quando possibilita ao indivíduo apreender tanto os fundamentos teóricos quanto os processos técnicos que estruturam a prática produtiva. Isso torna o conceito de politecnia inseparável da ideia de desenvolvimento omnilateral, pois implica a apropriação crítica dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos que organizam a vida social. Desse modo, a EPT pode tanto perpetuar a fragmentação do trabalho e a alienação, quanto se tornar um instrumento para a emancipação humana, ao proporcionar aos trabalhadores o domínio sobre os processos produtivos e o desenvolvimento de uma consciência crítica.

Frigotto (2009), ao analisar a relação entre educação e trabalho no Brasil, aprofunda a crítica marxista, evidenciando como as políticas educacionais, muitas vezes, servem aos interesses do capital, formando força de trabalho adaptável às exigências do mercado, sem promover a autonomia e a reflexão crítica. O autor destaca a importância de desvelar as ideologias presentes nos currículos e nas práticas pedagógicas da EPT, questionando a noção de "competências" meramente instrumentais e buscando a formação de um trabalhador omnilateral, capaz de compreender e transformar a realidade social.

Essa omnilateralidade visa ao desenvolvimento múltiplo e integral das capacidades humanas. Marx (2011, p. 109) afirma que “a abolição da antiga divisão do trabalho deve ser acompanhada por um desenvolvimento omnilateral dos indivíduos”. Isso indica que somente uma formação que articule dimensões intelectuais, técnicas, estéticas e práticas pode contribuir para a superação da alienação. Tal concepção evidencia que a educação não deve restringir-se ao atendimento das demandas imediatas do mercado, mas orientar-se pela formação de sujeitos capazes de compreender os fundamentos científicos e sociais do trabalho e de intervir de maneira consciente nos processos produtivos. Assim, a formação omnilateral comprehende de uma educação que favoreça a autonomia, a criticidade e a emancipação humana.

Por sua vez, Saviani (2003), em sua análise sobre a educação escolar omnilateral ou politécnica, ressalta que a formação profissional não pode ser reduzida à mera adequação do indivíduo às exigências do mercado de trabalho. Para ele, a



educação, inclusive a EPT, deve capacitar os indivíduos para a apropriação crítica da cultura e para a intervenção consciente na sociedade, superando a dicotomia entre trabalho manual e intelectual. Desse modo, a EPT, ao desenvolver competências, precisa ir além do aspecto técnico-operacional, promovendo a formação de sujeitos capazes de analisar criticamente as estruturas sociais e de atuar em sua transformação, buscando a unidade entre teoria e prática no processo formativo.

Ricardo Antunes (2018) analisa com profundidade a expansão do chamado “proletariado de serviços” e a intensificação da precarização do trabalho em escala global, marcada por fenômenos como a “uberização” e a “pejotização”, que mascaram relações assalariadas sob falsas autonomias, resultando em formas de “escravidão digital”. Contrariando a ideia de um suposto fim do trabalho, Antunes demonstra que a classe trabalhadora não apenas persiste, como se amplia, embora mais fragmentada e heterogênea. Tal diagnóstico é crucial para a EPT, que deve considerar essa nova morfologia do trabalho e preparar os estudantes para enfrentar os processos de desumanização e exploração do neocapitalismo, promovendo uma formação crítica, capaz de resistir e construir alternativas para um trabalho digno e emancipador.

À luz do materialismo histórico-dialético, esses autores denunciam o papel da educação, sob a lógica capitalista, na reprodução das relações de dominação e na fragmentação do trabalho, moldando sujeitos conforme as exigências do capital. No entanto, reconhecem também o potencial contra-hegemônico da EPT, desde que esta supere a lógica da mera qualificação técnica. Defendem, assim, uma formação politécnica e omnilateral, que articule teoria e prática, promova a apropriação crítica da cultura e estimule a análise das contradições sociais. Tal formação deve capacitar os estudantes para a ação consciente e a resistência à precarização do trabalho, contribuindo para a emancipação humana e a construção de uma sociedade mais equânime.

Desse modo, o NDE e a EPT, de acordo com os fundamentos do materialismo histórico-dialético, podem revelar-se como processos complexos e contraditórios. O NDE possui o potencial tanto de reprodução quanto de transformação social. Pois, segundo Saviani (2008), a educação quando apreendida a partir das teorias crítico-reprodutivistas, revela-se profundamente vinculada aos condicionantes estruturais da



sociedade capitalista, funcionando como um mecanismo de reprodução das relações de dominação. Assim, a educação ofertada reproduz desigualdades, seleciona e marginaliza, operando como aparelho ideológico do Estado e instrumento de conservação da sociedade de classes.

Nesse sentido, o NDE na perspectiva da reprodução, pode ocorrer caso sua atuação se restrinja a uma função meramente burocrática, centrada no cumprimento de normativas e na validação formal de currículos que privilegiam uma formação voltada à adaptação dos indivíduos às exigências do mercado, a EPT corre o risco de se tornar um instrumento de perpetuação das desigualdades sociais. Por outro lado, sob a ótica da transformação, o NDE pode assumir um papel ativo na construção de propostas curriculares críticas e emancipadoras, que articulem formação técnica e formação humana, promovam a reflexão sobre as contradições do mundo do trabalho e fortaleçam a consciência social dos estudantes, contribuindo para a superação das lógicas de exploração e para a construção de uma sociedade mais justa.

Portanto, a análise da EPT e do NDE sob o prisma do materialismo histórico-dialético exige um constante questionamento sobre os propósitos e os resultados da formação profissional. É imperativo que o NDE, em consonância com as premissas de Marx, Gramsci, Frigotto, Saviani e Antunes, se configure como um agente de formação integral, que transcendia a mera qualificação para o mercado e contribua efetivamente para a emancipação humana e a construção de uma sociedade mais justa.

3 ONDE NO ÂMBITO DAS AVALIAÇÕES DE CURSOS DA EPT

O termo, Núcleo Docente Estruturante, apareceu pela primeira vez na literatura brasileira por meio da Portaria nº 147, de 2 de fevereiro de 2007, do Ministério da Educação, que dispôs sobre a complementação da instrução dos pedidos de autorização de cursos de graduação em direito e medicina. Neste documento, o NDE é composto por professores com experiência docente, titulação *stricto sensu* e regime de trabalho, preferencialmente, de dedicação plena ao curso, e tem como responsabilidade a formulação, implementação e desenvolvimento do PPC.



No entanto, a normatização do NDE só ocorreu anos depois, por meio da Resolução n. 1, de 17 de junho de 2010, da CONAES, órgão colegiado de coordenação e supervisão no âmbito do Ministério da Educação. A Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, da Presidência da República, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e em atendimento ao seu artigo 6º, criou a normativa do NDE. Esta lei visa assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

Em sua Resolução, o NDE é descrito como um órgão formado por grupo de docentes dos cursos de graduação, criado por ato dos colegiados superiores de IES, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC. Para estes fins, busca-se, continuamente, consolidar o perfil profissional do egresso, zelar pela integração curricular interdisciplinar, incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão afinadas com políticas públicas relativas à área de conhecimento e zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso. Além de determinar os critérios para a sua constituição: um mínimo de cinco docentes pertencentes ao curso com pelo menos 60% da titulação acadêmica *stricto sensu*; não menos que 20% de regime de trabalho em tempo integral e renovação parcial de seus membros para assegurar continuidade no processo de acompanhamento do curso.

No intuito de alcançar esses objetivos, o NDE tem a contribuição de órgãos interno e externo à IES que por meio de procedimentos de avaliações de cursos identificam as condições de ensino oferecidas aos estudantes, especialmente as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Deste modo, na necessária reflexão sobre a qualidade acadêmica do curso, descrita no Parecer n. 4/2010 do CONAES, o NDE é avaliado periodicamente pela CPA, órgão interno das IES com propósito de diagnosticar e apontar fragilidades e potencialidades para tomada de decisão dos gestores da IES; e pelo INEP, órgão externo vinculado ao MEC com finalidade de autorização e reconhecimento dos cursos.

Dias Sobrinho e Balzan (2000, p. 33), pioneiros nas pesquisas sobre avaliação institucional, entendem que por meio dela, as IES e seus cursos são incumbidas de



saber “[...] quais são os valores dominantes nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão e nas suas práticas administrativas”. Como também precisam “[...] exercer continuamente os seus julgamentos de valor a respeito da finalidade de seu trabalho sistemático e das relações que tecem o conjunto”. Nesse sentido, é imperioso compreender as relações entre o NDE, o curso e a avaliação institucional.

O NDE, como foco das avaliações internas e externas, é a instância que fornece os elementos fundamentais sobre o curso nas dimensões didático-pedagógica, corpo docente e tutorial, e infraestrutura presentes no PPC. Essas dimensões fazem parte das avaliações institucionais implementadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Nesse sentido, a atuação do NDE impacta diretamente no conceito de curso e consequentemente na formação geral e profissional dos estudantes.

Peixoto (2015, p. 17) entende que o NDE,

[...] é responsável, em conjunto com o Colegiado do Curso, por elaborar e atualizar o Projeto Pedagógico e conduzir os trabalhos de acompanhamento e desenvolvimento curricular. Também deve estar envolvido em ações de socialização de informações sobre o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, sobretudo, em atividades de integração entre docentes e estudantes que culminam no processo de produção de conhecimento no âmbito do curso de Graduação. Cabe ao NDE dos cursos superiores zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação e, desta forma, espera-se que o corpo docente que compõe tal gestão esteja consoante aos preceitos dessas diretrizes, com intencionalidade pedagógica voltada para uma adequada absorção do egresso.

Entretanto, o Parecer n. 4/2010, do CONAES, é enfático ao afirmar que não se deve confundir os papéis do Colegiado do Curso com o do NDE. Em praticamente todos os cursos de graduação, há um órgão colegiado que se dedica às questões do curso, inclusive ao PPC, presidido pelo Coordenador do Curso. É o que se convencionou chamar de Colegiado de Curso, embora receba diversos nomes em diferentes instituições.

No entanto, o Colegiado de Curso tende a ter um papel administrativo muito forte, resolvendo questões que vão desde a definição das necessidades de professores para atenderem disciplinas até a simples emissão de atestados, passando pela administração ou acompanhamento do processo de matrícula. Tais funções são necessárias, mas, sem dúvida, normalmente se sobrepõem

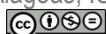


à necessária reflexão sobre a qualidade acadêmica do curso. Sendo assim, ainda que muitas vezes o coordenador do curso seja um professor que ajuda a dar identidade ao curso, outras tantas vezes o coordenador é um professor que exerce a importante função de fazer os fluxos não serem interrompidos, ainda que não seja um dos líderes acadêmicos no sentido colocado acima. E nisso não há demérito algum. Este raciocínio nos leva a entender que o trabalho do Colegiado de Curso (assim como da sua coordenação) não pode ser confundido com o papel de um núcleo docente estruturante. Ambos podem ser exercidos pelas mesmas pessoas, mas normalmente não o são, e isso até enriquece o processo. Assim, esta CONAES entende que o NDE é um bom indicador da qualidade de um curso de graduação e um elemento de diferenciação quanto ao comprometimento da instituição com o bom padrão acadêmico. (CONAES, 2010a)

Matias (2020, p. 61; 71) diz que a elaboração, acompanhamento e avaliação do PPC, que constitui projeto de formação acadêmica e profissional do estudante, é uma das principais atividades do NDE. No entanto, a autora entende que as ações demandadas aos seus membros envolvem estudos que ultrapassem a visão estreita e burocrática do PPC. Pois, afirma ser o NDE um espaço de questões pedagógicas, mas também de poder e de lutas. Enquanto Pereira (2023, p. 21), no que se refere às questões do PPC, afirma ser o NDE um instrumento auxiliar e importante nas ações de gestão dos coordenadores de cursos com possibilidades de intervir e contribuir para atender às expectativas dos docentes, discentes e de toda IES.

Santos (2023, p. 121), destaca, dentre outras, a responsabilidade do NDE quanto à validação de bibliografias básicas e complementares presentes no PPC. Essas bibliografias constituem indicadores nos instrumentos de avaliação de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso. Diante disso, as avaliações exigem do NDE um conhecimento mais amplo das questões sobre os tipos de fontes de informação, a aquisição e o acesso dos materiais bibliográficos.

A esse respeito, Dias Sobrinho e Balzan (2000, p. 100; 104) dizem que a avaliação dos cursos de graduação combina as estratégias de avaliação interna com avaliação externa. A primeira, visa conhecer e dimensionar as principais características e fatores envolvidos no processo de ensino-aprendizagem com a finalidade de identificar subsídios para seu aprimoramento em busca de melhor adequação à determinação de suas funções científicas e sociais. A segunda, visa completar o processo da primeira, pois seu olhar externo traz informações novas acerca da qualidade e relevância da formação profissional oferecida ao destacar as potencialidades e dificuldades oferecendo subsídios quanto a mudanças necessárias.



Na avaliação interna, cada IES deve constituir sua CPA com as atribuições de condução dos processos de autoavaliação e de prestação das informações solicitadas pelo INEP. A CPA deve ser instituída por ato do dirigente máximo da IES, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, com representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil; e atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados, conforme artigo 11 da Lei do SINAES.

No IFS, a estrutura normativa da CPA passou por reformulação a partir da aprovação da Portaria nº 2.383, de 4 de setembro de 2017. Essa medida atualizou o regimento anteriormente estabelecido pela Resolução nº 32/2014/CS/IFS, a qual definia a organização, as competências, a composição e o funcionamento da referida comissão.

Arana (2014, p. 72; p.75) diz que a CPA é responsável pela elaboração de pesquisas e acompanhamento para estruturação das ações tidas como necessárias com finalidade construtiva e formativa. Pois ela deve produzir conhecimento, discutir ações desempenhadas por toda comunidade acadêmica, elencar possíveis causas de problemas, incentivar a consciência pedagógica, impulsionar a relação cooperativista, promover maior vínculo entre a IES e a comunidade, julgar as atividades de pesquisa relacionadas ao social e prestar contas à sociedade.

Nesse sentido, para alcance de suas responsabilidades e objetivos, a CPA elabora e aplica questionários com participação voluntária da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativo) para apontar potencialidades e fragilidades das IES e dos cursos que são viabilizadas em relatórios publicizados com propósito de oferecer subsídios aos gestores na tomada de decisão para qualidade em educação.

Sobre a qualidade em educação, ressalta-se o pensamento de Dias Sobrinho e Balzan (2000, p. 12-13), quando afirmam que:

[...] avaliação e qualidade não se separam. Há necessidade de se avaliar para se desenvolver a qualidade e há necessidade de se avaliar e inovar a própria avaliação. [...] Mais uma vez se reafirma, aqui, a ideia de que qualidade, enquanto produção social, não é um atributo estático de um produto pronto e acabado; muito mais do que isso, a qualidade em educação deve ser compreendida nos processos, nas relações, como construção intersubjetiva.

No caso da avaliação externa, o artigo 4º da Lei do SINAES, afirma que:



A avaliação dos cursos de graduação tem por objetivo identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes, em especial as relativas ao perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

§ 1º A avaliação dos cursos de graduação fará uso de procedimentos e instrumentos diversificados, entre os quais, obrigatoriamente, a avaliação externa por comissões de especialistas das respectivas áreas do conhecimento.

§ 2º A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas.

Os instrumentos de avaliação de cursos, produzidos pelo INEP, são balizadores desse processo e possuem indicadores de qualidade divididos entre as dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, e Infraestrutura, constantes no PPC. Essas dimensões são avaliadas por meio de evidências encontradas nas fontes documentais dos cursos, em reuniões com o NDE, a CPA, os docentes e os estudantes, e na observação *in loco* das instalações físicas ofertadas aos cursos pela IES. Disso, culmina-se em um relatório da comissão de avaliadores que constam as informações evidenciadas relacionadas à realidade encontrada durante a avaliação.

Conforme o instrumento avaliativo (Brasil, 2017, p. 7),

O reconhecimento de curso, assim como suas renovações, transcorre dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita. É gerado, assim, o Conceito de Curso – CC, graduado em cinco níveis, cujos valores iguais ou superiores a três indicam qualidade satisfatória.

Importante enfatizar que o NDE é um dos indicadores nos instrumentos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos. O indicador 2.1 dos instrumentos avalia o NDE conforme o Quadro 1:

Quadro 1. Conceitos e critérios de análise para o indicador 2.1 - NDE, dos Instrumentos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos

| CONCEITO | CRITÉRIO DE ANÁLISE |
|----------|--|
| 1 | Não há NDE; ou o NDE possui menos de 5 docentes do curso; ou menos de 20% de seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial; ou menos de 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu. |
| 2 | O NDE possui, no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% |



| | |
|---|--|
| | de seus membros possuem titulação stricto sensu; mas não atua no acompanhamento, na consolidação ou na atualização do PPC. |
| 3 | O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; e atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC. |
| 4 | O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho. |
| 5 | O NDE possui , no mínimo, 5 docentes do curso; seus membros atuam em regime de tempo integral ou parcial (mínimo de 20% em tempo integral); pelo menos 60% de seus membros possuem titulação stricto sensu; tem o coordenador de curso como integrante; atua no acompanhamento, na consolidação e na atualização do PPC, realizando estudos e atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho; e mantém parte de seus membros desde o último ato regulatório. |

Fonte: Brasil (2017, p. 23).

O conceito 5 indica que o NDE atingiu a qualidade satisfatória máxima conforme a escala e critérios de análises estabelecidos nos instrumentos. Dessa forma, o NDE cumpre todos os requisitos postos na Resolução n. 1, de 17 de junho de 2010, do CONAES, que o normatizou. Enquanto que os conceitos 1 e 2 indicam fragilidades que precisam ser resolvidas para não comprometer a qualidade dos cursos. Importante destacar que há muitos outros indicadores relacionados ao PPC que estão presentes nas três dimensões do Instrumento Avaliativo do INEP: Organização Didático-Pedagógica; Corpo Docente e Tutorial; e Infraestrutura.

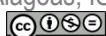
Diante disso, é imprescindível que o NDE se constitua guardião do PPC, isto é, atuante no processo de concepção, solidificação e contínua atualização do norteador documento, que deva estar comprometido com os interesses do curso e dos estudantes para a formação cidadã e profissional. O NDE é a instância que traz subsídios inerentes ao curso, pois transversa as dimensões da organização didático-pedagógica, corpo docente e tutorial, e infraestrutura, que constituem elementos para avaliação institucional. Essas dimensões devem estar evidenciadas no PPC e discutidas nas reuniões desse núcleo. Nesse sentido, sua atuação impacta diretamente no conceito de curso e consequentemente na formação geral e profissional dos egressos.



Portanto, os cursos de graduação são avaliados internamente por meio da CPA, que elabora e aplica questionários, analisa os dados coletados, dá devolutiva em relatórios publicizados no site institucional e em reuniões com a comunidade acadêmica na perspectiva de contribuir para subsidiar a tomada de decisão dos gestores institucionais; e externamente, as IES e seus cursos são avaliados por docentes especialistas das respectivas áreas do conhecimento designados pelo MEC que *in loco*, presencial ou virtual, com georreferenciamento, realizam as avaliações por meio de instrumento elaborado pelo INEP. As avaliações, internas e externas, também servem como subsídio para informar a sociedade sobre a qualidade do ensino superior oferecido no Brasil, pois, como afirmam Dias Sobrinho e Balzan (200, p. 29), as IES têm o irrecusável imperativo de contribuir para o desenvolvimento e a qualidade de vida do conjunto social.

O NDE, conforme previsto na Resolução CNE/CES nº 1/2010, é um colegiado de caráter consultivo e propositivo responsável pela concepção, consolidação e constante atualização do PPC. Nesse sentido, os debates apresentados por Ramos e Rodrigues (2010) sobre a formação omnilateral e integrada, a centralidade do trabalho como princípio educativo e a crítica à fragmentação do currículo oferecem fundamentos teórico-políticos para orientar o trabalho do NDE. Os autores defendem uma educação que articule múltiplas dimensões da formação humana — técnica, intelectual, política e ética — e que tenha como finalidade a emancipação dos sujeitos (Ramos; Rodrigues, 2010, p. 29). Tais princípios devem guiar o planejamento pedagógico do curso, garantindo que o PPC não seja apenas um documento técnico-administrativo, mas uma expressão do projeto político-pedagógico institucional.

Além disso, Oliveira e Souza (2010) abordam o papel dos Institutos Federais como promotores de práticas pedagógicas inovadoras, os quais devem romper com o tecnicismo na estrutura curricular e promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, o tecnicismo é caracterizado como uma pedagogia que busca transpor para a escola a lógica de funcionamento do sistema fabril, organizando o processo educativo com base em prescrições rígidas, controle estrito do trabalho docente e fragmentação do trabalho pedagógico. Como resultado, submete o professor a um “pesado e sufocante ritual”, centrado no preenchimento de formulários e na execução de tarefas previamente determinadas, o que desconsidera a especificidade da educação e suas mediações com o processo produtivo, reduzindo



a formação a uma racionalidade instrumental subordinada às exigências do capital. (Saviani, 2008, p. 12-13).

Por isso, que Oliveira e Souza (2010) defendem projetos curriculares integradores que emancipem os indivíduos. Essa concepção está em consonância com as exigências legais de que o PPC reflita um compromisso com a formação crítica, a responsabilidade social e a inserção profissional dos estudantes no mundo do trabalho. Portanto, embora os autores não utilizem diretamente os termos “Núcleo Docente Estruturante” ou “Projeto Pedagógico de Curso”, suas reflexões contribuem para fundamentar uma prática pedagógica democrática, que deve ser assumida pelo NDE no exercício de sua função propositiva e formadora no interior da Rede Federal.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O NDE é o órgão legítimo de gestão pedagógica, responsável por acompanhar e consolidar os processos de concepção e contínua atualização do PPC; e exerce um papel decisivo na garantia da qualidade dos cursos superiores de EPT, sendo um indicador institucional chave nos processos regulatórios e com impacto direto nos indicadores relacionados ao PPC. Apesar de sua atuação ser normatizada e legalmente exigida, o NDE ainda enfrenta desafios significativos, especialmente relacionado à carência de um protagonismo pedagógico efetivo.

Portanto, a relação entre o NDE e a EPT, sob a perspectiva do materialismo histórico-dialético, configura-se como um processo complexo e contraditório, com potencial tanto para a reprodução quanto para a transformação social. Diante disso, defende-se que os NDEs assumam protagonismo na gestão pedagógica dos cursos superiores de EPT, contribuindo para a construção identitária permanente e para a melhoria da qualidade da educação oferecida pelo IFS, com especial atenção à formação omnilateral dos estudantes.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, R. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.
- ARANA, A. R. A. (org.) **Os desafios da avaliação institucional:** o papel da CPA. 1. ed. Curitiba: CRV, 2014.



ARRUDA, S. F. A. **O instrumento de avaliação do SINAES e a atuação do Núcleo Docente Estruturante no curso de graduação.** 2024. 92 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2024. Acesso em 05/06/2025. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=16574265. Acesso em: 20 jul. 2025.

BRASIL. CONAES. **Parecer nº 4, de 17 de junho de 2010.** Sobre o Núcleo Docente Estruturante. Institui a Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010a.

BRASIL. CONAES. **Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010.** Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. 2010b.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância: reconhecimento, renovação de reconhecimento.** Brasília, DF: Inep, 2017.

BRASIL. **Portaria nº 147, de 2 de fevereiro de 2007.** MEC. Dispõe sobre a complementação da instrução dos pedidos de autorização de cursos de graduação em direito e medicina, para os fins do disposto no art. 31, § 1º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-97767578>. Acesso em: 20 jul. 2025.

DIAS SOBRINHO, J.; BALZAN, N. C. (org.). **Avaliação institucional:** teoria e experiências. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

FRIGOTTO, G. **A polissemia da categoria trabalho na batalha das ideias nas sociedades de classe.** Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, p. 168-194, jan./abr. 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782009000100014&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 jul. 2025.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere.** Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS). Conselho Superior. **Resolução nº 18/2020/CS/IFS.** Aprova o regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de graduação no âmbito do IFS. Aracaju, SE, 14 maio 2020.

MARX, K. **Grundrisse:** manuscritos econômicos de 1857-1858. São Paulo: Boitempo, 2011.



MARX, K. **O capital**: crítica da economia política. Livro I: O processo de produção do capital. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MATIAS, A. P. **Gestão Pedagógica em Instituições do Ensino Superior**: um estudo sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE). 2020. 195 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2020. Acesso em 05/06/2025. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9252730

OLIVEIRA, J. F. de; SOUZA, D. B. Educação profissional e tecnológica: reforma, expansão e desafios. In: MOLL, Jaqueline (org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**. Brasília: MEC/SETEC, 2010. p. 143-159.

PEIXOTO, F. B. **Núcleo Docente Estruturante**: um olhar sobre a formação acadêmica em Odontologia. 2015. 59 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino na Saúde) – Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2015. Acesso em 05/06/2025. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2619705

PEREIRA, R. G. **O Núcleo Docente Estruturante - NDE e as ações de gestão dos coordenadores de cursos de licenciatura**. 2023. 126 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Estadual de Montes Claros, Montes Claros, 2023. Acesso em 05/06/2025. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=13981300

RAMOS, M. N.; RODRIGUES, J. C. S. Educação profissional e tecnológica: a formação integrada. In: MOLL, J. (org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo**. Brasília: MEC/SETEC, 2010. p. 25-45.

RIBEIRO, H. M. C. B. **Interdisciplinaridade na perspectiva dos Núcleos Docentes Estruturantes**: desdobramentos na formação para a Estratégia Saúde da Família. 2023. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023. Acesso em 05/06/2025. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=15091354

SANTOS, M. W. B. **Núcleos Docentes Estruturantes da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco**: validação das bibliografias básicas e complementares dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Dissertação. (Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife. 2023. 225 f.



SAVIANI, D. **Escola e democracia**. Edição comemorativa. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, D. **O choque teórico da politécnica**. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 131-152, 2003.

Recebido em: 29/09/2025

Aceito em: 26/11/2025

